

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM PE

Casa Euclides Mota

APROVADO

Em 16/03/23

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM PE

Casa Euclides Mota

Aprovado em 2ª Votação

Em 16/03/23



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM PE

Casa Euclides Mota

Aprovado em 1ª Votação

Em 16/03/23

## CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

### CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. N° 08.783.078/0001-31

APROVADO COM DISCERNIMENTO DE INTERSTÍCIO  
ENCLAVE 16/03/23

PRESIDENTE

*Luciano Medeiros Filho*  
Presidente

Projeto de Lei nº 027/2023 - Mesa Diretora do Poder Legislativo do Município de Surubim/PE

**Ementa:** Dispõe sobre a fixação do reajuste dos Servidores do Poder Legislativo do Município de Surubim, e dá outras providências.

A Câmara Municipal do Município de Surubim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Os vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo do Município de Surubim/PE ficam reajustados em 20% (vinte por cento).

**Parágrafo único.** Para os servidores que tem como base salarial o valor igual ao salário mínimo vigente fixado em lei federal deverá ser aplicado o valor de reajuste nacional, ficando desde já autorizada ao chefe do Poder Legislativo aplicação imediata do percentual do salário mínimo nacional.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta lei serão custeadas pelas dotações orçamentárias e financeiras do Poder Legislativo municipal, exercício 2023.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir dia primeiro de abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM PE

Casa Euclides Mota

APROVADO

Em 16/03/23

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM PE

Casa Euclides Mota

Aprovado em 2ª Votação

Em 16/03/23

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM PE

Casa Euclides Mota

Aprovado em 3ª Votação

Em 16/03/23



**CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM**

**CASA EUCLIDES MOTA**

C.N.P.J. N° 08.783.078/0001-31

APROVADO COM DISCREPANÇA DE INTERSTÍCIO  
EM 16/03/23

Presidente

**Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.**

Câmara Municipal de Surubim, 13 de março de 2023.

LUCIANO MEDEIROS FILHO

Presidente

ROSELIA MARIA DOS ANJOS E SILVA

1º Vice-Presidente

ITAMAR CARLOS PEREIRA

2º Vice-Presidente

*Isrte Ramos da Silva Pereira*

IVETE RAMOS DA SILVA PEREIRA

1º Secretaria



NELDSON NANTIMENTO DA SILVA

2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM  
CASA EUCLIDES MOTA**

C.N.P.J. N° 08.783.078/0001-31

APROVADO COM EXPESA DE INTERSTÍCIO  
Em 16/03/23

PRESIDENTE

**Justificativa**

Iniciando o planejamento estratégico da gestão da Câmara de Surubim para o exercício 2023, constatamos a necessidade de realizar uma reestruturação no quadro de pessoal do Poder Legislativo, concedendo realinhamento dos vencimentos dos Servidores.

Entendemos que num momento de crise como este que o país está passando, a cautela é indispensável para uma gestão eficiente e pautada no respeito aos princípios constitucionais da moralidade, legalidade, eficiência e economicidade.

Tornar a gestão do Poder Legislativo mais eficiente é um objetivo a ser perseguido constantemente, e a reestruturação funcional é um pilar importante desta meta definida em nosso planejamento, que juntamente com a melhoria na estrutura física da sede, capacitação de pessoal e remuneração adequada dos Servidores são itens indispensável para alcançar estes objetivos.

Tomamos todas as medidas para avaliar o impacto financeiro advindo da aprovação desta proposição, e constatamos que a previsão aumento do duodécimo para o exercício 2023 é suficiente para manter todos os serviços do Poder Legislativo funcionando de forma adequada, não havendo qualquer obstáculo ao pleno desenvolvimento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Surubim.

Apresento esta proposição para ser debatida e deliberada pelos Nobres Vereadores que movidos pelo interesse público e responsabilidade com Administração Pública aprovem as alterações propostas, gerando uma maior condição de governabilidade eficiente e transparente do Poder Legislativo do Município de Surubim.



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM PE  
Casa Euclides Mota  
APROVADO  
Em 16/03/23

**Luciano Medeiros Filho**  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM PE  
Casa Euclides Mota  
Aprovado em 1ª Votação  
Em 16/03/23

## CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

### PARECER N° 029/2023 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SURUBIM AO PROJETO DE LEI N° 027/2023 DO LEGISLATIVO MUNICIPAL CUJA EMENTA DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO REAJUSTE DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE SURUBIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Foi entregue a esta Comissão para análise e emissão do respectivo Parecer o Projeto de Lei n° 027/2023, do Legislativo Municipal cuja ementa dispõe sobre a fixação do reajuste dos Servidores do Poder Legislativo do Município de Surubim, e dá outras providencias.

O Projeto é legal podendo fazê-lo o Legislativo Municipal.

No mérito, opino pela sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Com estas considerações, voto favoravelmente no mesmo, recomendando assim sua aprovação por parte desta Comissão e do Plenário. É o Parecer

*Nilton Lima de Arruda*  
NAILTON LIMA DE ARRUDA - RELATOR

#### VOTO FINAL DA COMISSÃO:

Esta Comissão reunida, após analisar e debater o Projeto de Lei n° 027/2023 pelo Sr. Relator, entendeu por bem acatá-lo, votar favoravelmente no mesmo e, recomendar ao Plenário a APROVAÇÃO do referido Projeto.

Voto do Presidente da CJRL pela Aprovação

*Ivete Ramos da Silva Pereira*  
IVETE RAMOS DA SILVA PEREIRA

Voto do Relator da CJRL pela Aprovação

*Nilton Lima de Arruda*  
NAILTON LIMA DE ARRUDA

Voto do membro da CJRL pela Aprovação

*José Matias M. do Nascimento*  
JOSÉ MATIAS M. DO NASCIMENTO

Sala das Comissões em 13 de Março de 2023  
Sala das Comissões Sessões Euclides Mota,

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM PE

Casa Euclides Mota

Aprovado em 2ª Votação

Em 16/03/23

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM PE  
Casa Euclides Mota  
APROVADO  
Em 16/03/23



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM PE  
Casa Euclides Mota  
Aprovado em 1ª Votação  
Em 16/03/23

## CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

APROVADO COM DISPOSIÇÃO DE INTERSTÍCIO  
EM 16/03/23

PRESIDENTE

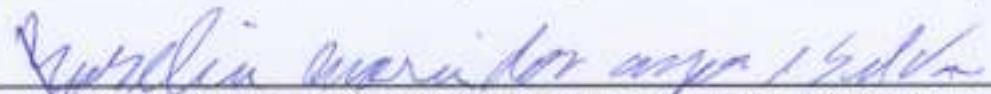
### PARECER 003/2023 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 027/2023 QUE DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO REAJUSTE DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE SURUBIM, E DA OUTRS PROVIDÊNCIAS.

Foi remetido a esta CFO para análise e confecção do competente Parecer, o Projeto de Lei N°027/2023 cuja ementa dispõe sobre a fixação do reajuste dos Servidores do Poder Legislativo do Municipio de Surubim, e dá outras providencias.

Requer o Legislativo Municipal, autorização para fixação do reajuste dos servidores do Poder Legislativo Municipal.

As Despesas decorrentes desta Lei serão custeadas pelas dotações orçamentarias e financeiras do Poder Legislativo, exercício 2023.

Por entender necessário o pedido, sou favorável à sua aprovação.

  
ROSELIA M. DOS ANJOS E SILVA – RELATORA

#### VOTO FINAL DA COMISSÃO:

Esta Comissão reunida, após analisar e debater o Projeto de Lei nº 027/2023 do Legislativo Municipal e o voto do Sr. Relator, entendeu por bem acatá-lo, votar favoravelmente no presente Parecer 003/2023 e, consequentemente, no Projeto em questão.

Voto do Presidente da CFO pela Aprovação

  
NAILTON LIMA DE ARRUDA

Voto do Relator da CFO pela Aprovação

  
ROSELIA M. DOS ANJOS E SILVA

Voto do Membro da CFO pela Aprovação

  
GERALDO SEVERINO L. DA SILVA

Sala das Comissões/Sessões Euclides Mota em, 13 de Março 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM PE  
Casa Euclides Mota  
Aprovado em 1ª Votação  
Em 16/03/23